

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 278, de 1º de abril de 2026.

Publicado por incorreção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lydyane de Almeida Menzotti Silva, realizado no Procedimento Administrativo nº PM-ADM-2026/01317;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento, a autorização prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002, e o parecer jurídico favorável à redução da carga horária, constante às fls. 16-17

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI SILVA**, matrícula nº 9.644, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, com as funções de Professor de 6ª a 9ª série - Língua Portuguesa, na unidade Casa Verde, e de Professor de 1ª a 9ª série - Língua Portuguesa, matrícula nº 13.044, concernente ao período matutino, durante o período de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 327, de 28 de agosto de 2002, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 1º de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290, de 7 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2024/07373;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 042/2002, o laudo médico pericial constante à fl. 60, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação, às fls. 62-63;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de dezembro 2025, a servidora **MARIA DE FATIMA URBANO**, matrícula 4.696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Assistente de Serviços Organizacionais, para exercer suas atividades dentro de suas limitações, especialmente no recebimento de correspondências e documentos, na orientação de pessoas quanto à localização nas dependências da unidade, na recepção ao público, bem como em outras atribuições compatíveis com as necessidades diárias da unidade escolar, sem prejuízo (elevação ou redução) de seus vencimentos, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei Complementar nº 42/2002.

Art. 2º. A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 291, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora ROSILDA DINIZ DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIDLA DINIZ DA SILVA**, matrícula 6.958, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, função de Agente Auxiliar de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 18 de março de 2026 a 16 de abril de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° . 292, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora ANGELA DOS SANTOS NUNES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA DOS SANTOS NUNES**, matrícula 10.862, servidora efetiva no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de **Auxílio-doença**, no período de 13 de março de 2026 a 11 de maio de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° . 293, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora SANDY MARTINS FLORENCIO PERIGO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDY MARTINS FLORENCIO PERIGO**, matrícula 6.574 e 7.761, servidora efetiva no cargo de Profissional de Educação, função de Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o benefício de **Auxílio-doença**, no período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° . 294, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora VALDELICIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALDELICIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO**, matrícula 3.719, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 20 de março de 2026 a 17 de junho de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 295, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença ao servidor CLÁUDIO BARBOSA DE MORAES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLÁUDIO BARBOSA DE MORAES**, matrícula 3.776, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 23 de março de 2026 a 21 de maio de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 296, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora ANDRESSA PAULA DE CARVALHO ANDRETA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRESSA PAULA DE CARVALHO ANDRETA**, matrícula 12.794, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, função de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 12 de março de 2026 a 23 de junho de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 297, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora JANDIRA REVERTE DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANDIRA REVERTE DOS SANTOS**, matrícula 5.312, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 24 de março de 2026 a 21 de julho de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 298, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora LETICIA RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LETICIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 12.916, servidora efetiva no cargo de Técnico de Serviços Educacionais, função de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o benefício de **Auxílio-doença**, no período de 23 de março de 2026 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 299, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença ao servidor RAIMUNDO GOMES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, matrícula 74, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o benefício de **Auxílio-doença**, no período de 31 de março de 2026 a 28 de junho de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 300, de 7 de abril de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora ELAINE BOM DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELAINE BOM DE LIMA**, matrícula 3.490, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, **Auxílio-doença**, no período de 30 de março de 2026 a 28 de maio de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 301, de 7 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 170, de 9 de março de 2026, em seu artigo 3º, suspendeu, preventivamente, como medida acautelatória, a servidora pública municipal K. de A. S. por um período inicial de 30 (trinta) dias, permitida a prorrogação, conforme artigo 219 da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002, com direito às vantagens especificadas no artigo 221 da referida lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº. 170/2026 ainda está na fase de cumprimento de diligências, isto é, não se encerrará na data de 08/04/2026 (data do término da suspensão da servidora);

CONSIDERANDO que é permitida a prorrogação, estendida até 90 (noventa) dias, segundo previsão contida no parágrafo único do artigo 219 da LCM nº 042/2002;

CONSIDERANDO as informações prestadas nos autos do processo administrativo disciplinar nº. PM-ADM-2025/10812;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, como medida acautelatória, a suspensão preventiva da servidora **K. de A. S.**, por mais 30 (trinta) dias, **a contar da data de 09 de abril de 2026**, com direito às vantagens especificadas no artigo 221 da referida lei.

Parágrafo Único. Caso o processo administrativo disciplinar seja concluído antes do aumento do prazo de suspensão, o afastamento ficará automaticamente revogado a partir da data da publicação conclusão do referido processo.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da suspensão da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 07 de abril de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2023**CONTRATO:** 38/2023**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** A G RICCI CLINICA MÉDICA LTDA**PROCESSO nº:** 41/2023**OBJETO:** Serviço médico na área de pediatria**VIGÊNCIA:** 12 meses (10/04/2026 à 10/04/2027)**VALOR DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do plantão sobreaviso (24 horas), passando-se do valor de R\$ 1.449,19 para R\$ 1.504,40, conforme acumulado do IPCA dos últimos 12 (doze) meses.**DATA:** 26/03/2026FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
ContratanteA G RICCI CLINICA MÉDICA LTDA
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 17/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/1660, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **“Abertura de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços – S.R.P para aquisição de INSUMOS com a finalidade de atender AÇÃO JUDICIAL em favor de Ana Carolina Santi Brambila Nantes em face do Município de Nova Andradina-MS, conforme autos nº 0802436-13.2015.8.12.0017.”**

CÓDIGO e-SFINGE: 31FF2F4D6E2171F069D36C54A49E8761AA0AC154

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 09 de Abril de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 24 de Abril de 2026 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

24 de Abril de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA.

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Verediana Vitor de Oliveira
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 21/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 21/2025, convoca os *Auxiliares de Serviços Básicos*, constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de – **Auxiliar de Serviços Básicos – ASB - SEDE**, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Auxiliar de Serviços Básicos – SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
Jonatas de Lima Gomes da Silva	XXX.XXX.XX1-05	11º
Vanderlei Gomes da Silva	XXX.XXX.X82	12º
Stephanie de Souza Gomes	X.XXX.457	13º

Nova Andradina-MS, 07 de abril de 2026.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2023

CONTRATO: 38/2023

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: A G RICCI CLINICA MÉDICA LTDA

PROCESSO nº: 41/2023

OBJETO: Serviço médico na área de pediatria

VIGÊNCIA: 12 meses (10/04/2026 à 10/04/2027)

VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do plantão sobreaviso (24 horas), passando-se do valor de R\$ 1.449,19 para R\$ 1.504,40, conforme acumulado do IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

DATA: 26/03/2026

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

A G RICCI CLINICA MÉDICA LTDA
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Fundação Nova-Andradinense de Cultura, torna público o Resultado de Homologação de Inscrições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 para Seleção de propostas culturais para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022). Conforme especificado abaixo:

1. Inscrições Homologadas:

Foram HOMOLOGADAS as inscrições das candidatas e dos candidatos listados em anexo desta publicação, na seguinte ordem: identificação da inscrição, nome do proponente conforme consta no formulário de inscrição ou do candidato, nome da proposta, e cota (se for o caso).

2. Inscrições Duplicadas:

Caso tenha sido constatada a existência de mais de uma inscrição efetivada, somente será considerada válida e homologada apenas a última proposta enviada para análise, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

3. Inscrições Indeferidas:

Foram INDEFERIDAS as inscrições das candidatas e candidatos listados no ANEXO ÚNICO desta publicação, na seguinte ordem: identificação da inscrição, nome do proponente conforme consta no formulário de inscrição ou do candidato, nome da proposta, categoria pretendida e indeferimento.

A interposição de recursos quanto ao indeferimento da inscrição poderá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município.

Para a apresentação do recurso, deverá ser utilizado o Anexo IX do edital, substituindo-se o termo "Etapa de Seleção" por "Etapa de Homologação das Inscrições". A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail editaispnab2025@gmail.com.

Nova Andradina-MS, dia 07 de abril de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura

ANEXOS

1. Inscrições Homologadas

CATEGORIA – FOMENTO À PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA			
Nº da Inscrição	Proponente:	Nome da Proposta:	Cota
1	Silvana Colombelli Parra Sanches	FRATURADA	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
7	Mary Celina Ferreira Dias	A CRAQUE DO BAIRRO	Sim, Pessoa com Deficiência

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CATEGORIA – FOMENTO A AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
Nº da Inscrição	Proponente:	Nome da Proposta:	Cota
10	Thais Bernardes Ribeiro	Menina Pantaneira	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
11	Miguel dos Santos Geraldo	Pequenas Grandes Histórias – Vivências Artísticas para a Primeira Infância	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

CATEGORIA – FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRA GASTRONÔMICA			
Nº da Inscrição	Proponente:	Nome da Proposta:	Cota
4	Rejane Trindade Rodrigues	Alameda Cultural: Edição Gastronomia Criativa	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
8	Gabriel Gomes Lopes	Feira Comitativa do Sabor	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

CATEGORIA – FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS			
Nº da Inscrição	Proponente:	Nome da Proposta:	Cota
6	João Rafael Cavalcante	Festival Arte em Cena	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
16	Juliana Zampieri Nora	II Mostra Cênica do Vale do Ivinhema	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
23	Jaqueline Serafim da Silva	Vale Das Ruas 9ª Edição	Sim, Pessoa Negra

CATEGORIA – FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, POPULARES E DE RUA			
Nº da Inscrição	Proponente:	Nome da Proposta:	Cota
13	Pedro Henrique Bernardo dos Santos	Batalha das Águas – Gold Edition (2x2)	Sim, Pessoa Negra
20	Vitória Almeida de Souza	Duas Palhaças numa Praça Suja	Sim, Pessoa Negra
24	Miguel dos Santos Geraldo	Raízes – Mostra de Cultura Negra	Sim, Pessoa Negra
25	Jaqueline Serafim da Silva	ARTE NA QUEBRADA – EDIÇÃO ESPECIAL	Sim, Pessoa Negra

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CATEGORIA – FOMENTO À PRODUÇÃO DE SINGLE MUSICAL			
Nº da Inscrição	Proponente:	Nome da Proposta:	Cota
14	Fernanda dos Anjos da Nóbrega	MÁRTIR	Sim, Pessoa Negra
22	Oná Fe Martins Silva	Andarilhu	Sim, Pessoa Negra
26	Fábio de Lima Silva	UM PÔR DO SOL NO VALE	Sim, Pessoa Negra

2. Inscrições Indeferidas

Nº da Inscrição	Proponente:	Nome da Proposta:	Categoria:	Indeferimento:
3	Rejane Trindade Rodrigues	Corpo de arrimo	Fomento à produção e publicação de obra literária inédita	Proponente não apresentou comprovação de experiência na categoria pretendida, em desacordo com o item 4, alínea "e", do Edital nº 04/2026 – PNAB
5	Gabriel Gomes Lopes	Caravana Pequenos Criadores	Fomento a ações voltadas para a Primeira Infância	Proponente não apresentou comprovação de experiência na categoria pretendida, em desacordo com o item 4, alínea "e", do Edital nº 04/2026 – PNAB
9	Silvio Nelson Silveira Mendes	Momentos em versos	Fomento à produção e publicação de obra literária inédita	Proponente não apresentou comprovação de experiência na categoria pretendida, em desacordo com o item 4, alínea "e", do Edital nº 04/2026 – PNAB
15	Diandra Assis do Amaral	Festival de Artes Cênicas "Corpo em Movimento"	Fomento à realização de festival de artes cênicas	Proponente não apresentou a programação e a ficha técnica do festival, em desacordo com o anexo I do Edital nº 04/2026 – PNAB.
17	Carlos Henrique dos Santos de Oliveira	Um por amor, dois pela grana	Fomento à produção de single musical	Proponente não apresentou a Declaração de Residência manuscrita, conforme previsto no Anexo X do edital, em desacordo com o item 4, alínea "f", do Edital nº 04/2026 – PNAB

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



19	Carlos Henrique dos Santos de Oliveira	Vozes da realidade urbana	Fomento à produção de single musical	Proponente não apresentou a Declaração de Residência manuscrita, conforme previsto no Anexo X do edital, em desacordo com o item 4, alínea "f", do Edital nº 04/2026 – PNAB
----	--	---------------------------	--------------------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO Nº 234/2023.

Por meio deste instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 234/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA: GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (35.896.354/0001-40)**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

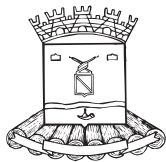
Nova Andradina-MS, 07 de abril de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 09/2025

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 09/2025, no valor global de R\$: 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais),** sendo utilizado a importância de **R\$: 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), do processo nº: PM-ADM-2024/10104,** celebrado com a Empresa (as): **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA ,** CNPJ nº: **46.962.122/0001-60.**

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Abril de 2026.

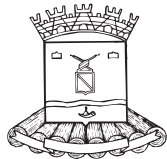
Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 10/2025

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 10/2025, no valor global de R\$: 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais)**, sendo utilizado a importância de **R\$: 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais)**, do processo nº: **PM-ADM-2024/10104**, celebrado com a Empresa (as): **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº: **13.861.454/0001-07**.

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Abril de 2026.

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **894/2026**Data do Empenho: **06/04/2026**

Ordinário

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Governança Pública e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade:	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	5.780.000,00	Empenhos anteriores: 6.067.081,60
Valor Dotação Atualizada:	6.568.334,12	Valor do empenho: 35.750,00
Total (A):	6.568.334,12	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 6.102.831,60
		Total (A - B): 465.502,52

Credor: AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CPF/CNPJ: 30.409.354/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9947-4463
Endereço: WALTER HUBACHER - 1498 **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 274 - MONEY PLUS SCMEPP LTDA **Conta:** 0409717-6
Agência: 0001-8 - Agencia BMP **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DE ONIBUS DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E INDENIZAÇÃO DE SERVIDORES EM VIAGEM OFICIAL COM VEICULO PROPRIO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 35.750,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 III.a **Número Licitação:** 97/2024
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 6089/2024 **Data homologação:** 26/09/2024
Número Contrato: 118/2025 **Data contrato:** 31/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
 Responsável

HERNANDES ORTIZ

*** ***.801-**

Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 910/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores: 613.228,47
Valor Dotação Atualizada:	1.435.158,30	Valor do empenho: 70.010,95
Total (A):	1.435.158,30	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 683.239,42
		Total (A - B): 751.918,88

Credor: DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 21.049.173/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: CARLOS CASTILHO - 443 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. **Conta:** 13001810-1
Agência: 1660-0 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EDUCAÇÃO), PROCESSO PM-ADM-2024/03274

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 70.010,95

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data:** 12/06/2024
Número Contrato: **Data:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 896/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores: 502.995,47
Valor Dotação Atualizada:	1.435.158,30	Valor do empenho: 18.843,00
Total (A):	1.435.158,30	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 521.838,47
		Total (A - B): 913.319,83

Credor:	VIDROSUL VIDRACARIA LTDA		
CPF/CNPJ:	00.916.866/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MELVIN JONES - 1542	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24821-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS
		Telefone:	(67) 99988-3707

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (LISO, CANELADO, MARTELADO E TEMPERADO), BEM COMO DIVISÓRIAS E PORTAS DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA, FECHADURAS E ACRÍLICO PARA BOX E GABINETE E ACESSÓRIOS. PROCESSO PM-ADM-2023/09787.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 173/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 38/2024 e ATA de Registro de Preço nº 173/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	18.843,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9787/2023
		Número Contrato:	
		Data:	19/06/2024
		Data:	18/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 897/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	3.200.000,00	Empenhos anteriores: 735.157,69
Valor Dotação Atualizada:	2.533.011,40	Valor do empenho: 9.063,00
Total (A):	2.533.011,40	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 744.220,69
		Total (A - B): 1.788.790,71

Credor:	VIDROSUL VIDRACARIA LTDA		
CPF/CNPJ:	00.916.866/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MELVIN JONES - 1542	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24821-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS
		Telefone:	(67) 99988-3707

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (LISO, CANELADO, MARTELADO E TEMPERADO), BEM COMO DIVISÓRIAS E PORTAS DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA, FECHADURAS E ACRÍLICO PARA BOX E GABINETE E ACESSÓRIOS. PM-ADM-2023/09787.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 173/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 38/2024 e ATA de Registro de Preço nº 173/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	9.063,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9787/2023
		Data:	19/06/2024
		Número Contrato:	
		Data:	18/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 898/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	250.000,00	Empenhos anteriores: 327.240,78
Valor Dotação Atualizada:	337.654,00	Valor do empenho: 7.654,00
Total (A):	337.654,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 334.894,78
		Total (A - B): 2.759,22

Credor:	VIDROSUL VIDRACARIA LTDA		
CPF/CNPJ:	00.916.866/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MELVIN JONES - 1542	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24821-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS
		Telefone:	(67) 99988-3707

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (LISO, CANELADO, MARTELADO E TEMPERADO), BEM COMO DIVISÓRIAS E PORTAS DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA, FECHADURAS E ACRÍLICO PARA BOX E GABINETE E ACESSÓRIOS. PM-ADM-2023/09787

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 173/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 38/2024 e ATA de Registro de Preço nº 173/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.654,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9787/2023
		Data:	19/06/2024
		Número Contrato:	
		Data:	18/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 899/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	1.292.194,82
Valor Dotação Atualizada:	1.321.960,00	Valor do empenho:	5.640,00
Total (A):	1.321.960,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.297.834,82
		Total (A - B):	24.125,18

Credor:	VIDROSUL VIDRACARIA LTDA		
CPF/CNPJ:	00.916.866/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 99988-3707
Endereço:	MELVIN JONES - 1542	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24821-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Semec CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, (LISO, CANELADO, MARTELADO E TEMPERADO), DIVISÓRIAS E PORTAS DE AGLOMERADO, ACRÍLICO PET PARA GABINETE E BOX PM-ADM-2023/09787

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 173/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 38/2024 e ATA de Registro de Preço nº 173/2024
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.640,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 38/2024
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 9787/2023 Data: 19/06/2024
 Número Contrato: Data: 18/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
 Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 906/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores: 1.297.834,82
Valor Dotação Atualizada:	1.321.960,00	Valor do empenho: 10.322,00
Total (A):	1.321.960,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.308.156,82
		Total (A - B): 13.803,18

Credor: DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 21.049.173/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: CARLOS CASTILHO - 443 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. **Conta:** 13001810-1
Agência: 1660-0 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos ares-condicionados, processo PM-ADM-2025/06523
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 248/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 54/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 248/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.322,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 54/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 6523/2025 **Data:** 27/06/2025
Número Contrato: **Data:** 17/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 907/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores: 521.838,47
Valor Dotação Atualizada:	1.435.158,30	Valor do empenho: 91.390,00
Total (A):	1.435.158,30	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 613.228,47
		Total (A - B): 821.929,83

Credor: DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 21.049.173/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: CARLOS CASTILHO - 443 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. **Conta:** 13001810-1
Agência: 1660-0 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos ares-condicionados, processo PM-ADM-2025/06523
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 248/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 54/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 248/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 91.390,00
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação: 54/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 6523/2025 Data: 27/06/2025
	Número Contrato: Data: 17/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
 Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 908/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores: 796.141,64
Valor Dotação Atualizada:	2.065.000,00	Valor do empenho: 2.645,00
Total (A):	2.065.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 798.786,64
		Total (A - B): 1.266.213,36

Credor: DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 21.049.173/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: CARLOS CASTILHO - 443 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. **Conta:** 13001810-1
Agência: 1660-0 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos ares-condicionados, processo PM-ADM-2025/06523
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 248/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 54/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 248/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 2.645,00
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação: 54/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 6523/2025 Data: 27/06/2025
	Número Contrato: Data: 17/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026
 Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 4

Data: 06/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 06/04/2026
Nº do Empenho: 909/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	250.000,00	Empenhos anteriores: 334.894,78
Valor Dotação Atualizada:	337.654,00	Valor do empenho: 2.645,00
Total (A):	337.654,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 337.539,78
		Total (A - B): 114,22

Credor: DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 21.049.173/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: CARLOS CASTILHO - 443 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. **Conta:** 13001810-1
Agência: 1660-0 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos ares-condicionados, processo PM-ADM-2025/06523
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 248/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 54/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 248/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.645,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 54/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 6523/2025 **Data:** 27/06/2025
Número Contrato: **Data:** 17/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/04/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 4

Data: 07/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 07/04/2026
Nº do Empenho: 916/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores: 1.075.090,70
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho: 18.792,00
Total (A):	2.000.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.093.882,70
		Total (A - B): 906.117,30

Credor: MARLI COSIM DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 11.001.784/0001-99 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: MILTON MODESTO - 2003 **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 1.654-3
Agência: 7886- - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE. processo PM-ADM-2025/00583
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 146/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 14/2025 e ATA de Registro de Preço nº 146/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 18.792,00
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação: 14/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 583/2025
	Data: 13/02/2025
	Número Contrato:
	Data: 09/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 4

Data: 07/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 07/04/2026
Nº do Empenho: 917/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores: 1.093.882,70
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho: 25.048,20
Total (A):	2.000.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.118.930,90
		Total (A - B): 881.069,10

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 49024-5
Agência: 2959-9 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE. processo PM-ADM-2025/00583
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 142/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 14/2025 e ATA de Registro de Preço nº 142/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 25.048,20
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação: 14/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 583/2025
	Data: 13/02/2025
	Número Contrato:
	Data: 09/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 4

Data: 07/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 07/04/2026
Nº do Empenho: 918/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores: 1.118.930,90
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho: 49.349,62
Total (A):	2.000.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.168.280,52
		Total (A - B): 831.719,48

Credor: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CPF/CNPJ:** 18.933.268/0001-41**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 9197-5892**Endereço:** BRASIL - 1781**Cidade:**

Ponta Porã

UF: MS**Banco:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**Conta:**

27741-5

Agência: 0903-2 - NOVA ANDRADINA**Tipo da Conta:**

Corrente

Especificação:

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE. processo PM-ADM-2025/00583

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 143/2025

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 14/2025 e ATA de Registro de Preço nº 143/2025

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 49.349,62
------------------------------------	-------------------------------

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 14/2025**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 583/2025**Data:** 13/02/2025**Número Contrato:****Data:** 09/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 4
Data: 07/04/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 07/04/2026
Nº do Empenho: 919/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores: 1.168.280,52
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho: 14.480,00
Total (A):	2.000.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.182.760,52
		Total (A - B): 817.239,48

Credor:	ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA		
CPF/CNPJ:	52.062.074/0001-56	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	1070-7
Agência:	8058-6 - BOTUCATU	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	

Especificação:

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE. processo PM-ADM-2025/00583
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 141/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 14/2025 e ATA de Registro de Preço nº 141/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	14.480,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	14/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	583/2025
		Número Contrato:	
		Data:	13/02/2025
		Data:	09/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 07/04/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 07/04/2026
Nº do Empenho: 920/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	3.200.000,00	Empenhos anteriores: 744.220,69
Valor Dotação Atualizada:	2.533.011,40	Valor do empenho: 7.682,50
Total (A):	2.533.011,40	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 751.903,19
		Total (A - B): 1.781.108,21

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26066-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO PM-ADM-2025/07421.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 211/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 50/2025 e ATA de Registro de Preço nº 211/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.682,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7421/2025
		Número Contrato:	
		Data:	17/06/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2

Data: 07/04/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 07/04/2026
Nº do Empenho: 921/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores:	798.786,64
Valor Dotação Atualizada:	2.065.000,00	Valor do empenho:	14.000,00
Total (A):	2.065.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	812.786,64
		Total (A - B):	1.252.213,36

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28766-0
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS. PROCESSO PM-ADM-2025/07421

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 212/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 50/2025 e ATA de Registro de Preço nº 212/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 14.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 50/2025
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 7421/2025 Data: 17/06/2025
 Número Contrato: Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/04/2026
 Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2023**

CONTRATO: 39/2023

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA

PROCESSO nº: 41/2023

OBJETO: Serviço médico na área de pediatria

VIGÊNCIA: 12 meses (10/04/2026 à 10/04/2027)

VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do plantão sobreaviso (24 horas), passando-se do valor de R\$ 1.449,19 para R\$ 1.504,40, conforme acumulado do IPCA dos últimos 12 meses.

DATA: 26/03/2026

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
 CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 13/2026

Processo Adm.: 14663/2025
Data do Processo: 31/12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 14663/2025
 b) **Nr. Licitação:** 13/2026 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 31/03/2026
 e) **Objeto da Licitação:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Participante: SILVAN FONSECA LOPES (365.225.621-20)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA	12,000	MES	3.200,00	38.400,00
Total do Participante:					38.400,00

Total Geral: 38.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Assistência Social	09.002.08.122.0014.2069.3.3.90.00.00	R\$ 0,00

Nova Andradina, 31/03/2026

.....
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
 Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026

Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Gestor, HERMES JOSE DOS SANTOS, portador do CPF: XXX.XXX.751-XX, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº PM-ADM-2026/02120, no **valor de R\$ 13.000,00**, sendo utilizado o valor de R\$ 11.786,67, **valor devolvido ao Município de R\$ 1.213,33** incluso os rendimentos da conta corrente e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 06 de ABRIL de 2026

HERMES JOSE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO Sr. LUIZ MANOEL ANICETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal da Lei Municipal n.º 993/2011.

CONSIDERANDO o **ÓBITO** registrado sob nº 157990 01 55 2026 4 00028 226 0010083 11 - Registro Civil das Pessoas Naturais/Serviço Registral de Nova Andradina/MS.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXTINTO** a partir de 28/03/2026 o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de **LUIZ MANOEL ANICETO**, concedido nos termos da Portaria nº 032/2025 de 02.09.2025, publicada no Diário Oficial de Nova Andradina/MS - Edição nº 2140, em 03 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2026, data do óbito do servidor.

Nova Andradina (MS), 07 de abril de 2026.

RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO
Diretor Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, concomitante com o art. 24-E, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 135, de 04 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período adquirido entre 01/06/2020 a 01/06/2025, à servidora MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI, matrícula nº. 237, cargo:Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ~~regidas~~ as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal